



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 46, de 28 de fevereiro de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº [4528282](#)), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº [4729954](#)),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 24/2024** (Doc. SEI nº [4812973](#)) celebrado com a **Fundação FCPC**, por meio da Dispensa de Licitação nº **90185/2023**, cujo objeto está em conformidade com o Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho inseridos no processo SEI 00091.014934/2023-51.

#### Equipe de Gestão/Fiscalização:

##### I- Coordenador do Projeto

Paulo Antônio Leal Rego, SIAPE nº 2998175

lotado no Departamento de Computação;

##### II- Fiscal

Titular: Valéria Lelli Leitão Dantas, SIAPE nº 2344673

lotada no Departamento de Computação;

Suplente: Fernando Antônio Mota Trinta, SIAPE nº 2068098

lotado no Departamento de Computação.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/02/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4821237** e o código CRC **9B9CEDC5**.

---

Referência: Processo nº 23067.061045/2023-86

SEI nº 4821237

---

Criado por [apholanda](#), versão 4 por [apholanda](#) em 28/02/2024 17:54:17.